



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018/FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018/FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SRA MARTA SILVA DE CAMPOS, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 14.498.649/0001-99, sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por sua Gestora, a Sra. **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 882.125 SSP/SE e do CPF nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP: 49025-040, celebra o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação 01/2018/FMAS, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula sexta, referente ao contrato de locação de um imóvel situado na Rua F, nº 06, Bairro Fontinhas, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme documento de propriedade a este instrumento acostado, com finalidade específica para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAÚSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
30049	4023	33903600	13900000
30049	6309	33903600	10010000

**CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de Março de 2019

*Jailene Pereira de S. Santos*  
**JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**  
Gestora do FMAS  
Locatário

TESTEMUNHAS:

*Bhona da Silva Resende*  
CPF: 003010365-78

*Estácio Antisigenes Moraes de Neto*  
CPF: 662.253.295-87